

Excelentíssimos Senhores Vereadores de Chapecó

O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO OESTE CATARINENSE

Necessitamos da colaboração de Vossas Excelências no sentido de conceder à esta nova instituição a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA para termos acesso a benefícios públicos, a fim de melhor produzir, publicar, divulgar a região oeste catarinense, sediado em Chapecó, município mãe de outros 69 municípios.

AS FINALIDADES DO Instituto constam de seu estatuto assim:

DO INSTITUTO, SUA SEDE E FINALIDADE

Art. 1º - O Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense, doravante denominado simplesmente IHGO, fundado em 17 de AGOSTO de 2017, com sede na a cidade de Chapecó com colaboradores em todo o Oeste catarinense, foro e sede à Rua OSVALDO ARANHA, 255 E, Bairro Maria Goreti, 89801-422 – Chapecó, Estado de Santa Catarina, por deliberação e apoio do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, é uma associação civil, sem fins econômicos, de caráter científico e cultural e literário com prazo de duração ilimitado.

Art. 2º - O Instituto tem por objetivo pesquisar, interpretar e divulgar fatos históricos, geográficos, etnográficos, arqueológicos, genealógicos, antropológicos e das demais ciências e técnicas auxiliares relacionadas à região de todo o grande Oeste Catarinense.

Art. 3º - Para cumprir essas finalidades, o Instituto promoverá:

- a. Pesquisas históricas, geográficas, etnográficas, arqueológicas, antropológicas e genealógicas;
- b. Publicação da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Oeste, bem como outras publicações necessárias à divulgação de suas atividades científicas e culturais;
- c. Guarda, classificação, conservação e divulgação de material de valor, livros, fotografias, filmes, vídeos, cartas geográficas e quaisquer outros documentos e instrumentos relevantes para integrar o patrimônio histórico, geográfico, etnográfico, arqueológico, antropológico e genealógico do grande Oeste Catarinense;
- d. Atendimento a toda solicitação oficial de informação que tenha relação com os fins do Instituto;
- e. Palestras, cursos, seminários, simpósios, colóquios, congressos, saraus, painéis, comemorações e solenidades cívicas;
- f. Intercâmbio com as sociedades congêneres, podendo com elas firmar convênios de interesse para o Instituto;

- g. Defesa do patrimônio histórico, geográfico, etnográfico, arqueológico, antropológico e genealógico do grande Oeste Catarinense;
- h. A criação de cursos que visem instruir, esclarecer, ilustrar as pessoas da abrangência do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO OESTE CATARINENSE.